



INDICAÇÃO 200/2020

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

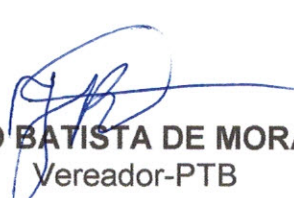
Indico ao Senhor Prefeito para que junto a secretaria competente, viabilize a implantação de radar de velocidade na Avenida Santos Dumont.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito tendo em vista que o local é de grande circulação de automóveis, caminhões e motocicletas, e também de munícipes que se utilizam da pista de caminhada para a prática de esportes. Devido ao tráfego intenso, alguns condutores não estão respeitando os limites de velocidade estabelecidos, podendo a vir causar acidentes graves aos que ali transitam. Senhor Prefeito, é de vital importância que medidas sejam tomadas com **urgência** para dar maior segurança a nossos cidadãos.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB